



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 771

Projeto de Lei nº 4/68

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI :-

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito de NCr\$ 105.000,00 (cento e cinco mil cruzeiros novos), suplementar às seguintes verbas orçamentárias:-

12.31.20.91 - Material de Consumo	NCr\$ 5.000,00
12.31.30.91 - Serviços de Terceiros. . . .	NCr\$ 90.000,00
12.41.40.91 - Despesas de Capital	<u>NCr\$ 10.000,00</u>
	NCr\$ 105.000,00

Artigo 2º) - A suplementação constante do artigo 1º correrá por conta do saldo financeiro de exercício de 1967.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de março de 1968.

Messias Xavier de Souza

MESSIAS XAVIER DE SOUZA

Presidente



[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº

4/68

OBJETO DE DELIBERAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito de NCR\$105.000,00 (cento e cinco mil cruzeiros novos), suplementar às seguintes verbas orçamentárias:-

12.31.20.91 - Material de Consumo.....	NCR\$	5.000,00
12.31.30.91 - Serviços de Terceiros.....	NCR\$	90.000,00
12.41.40.91 - Despesas de Capital.....	NCR\$	10.000,00
	NCR\$	<u>105.000,00</u>

Artigo 2º - A suplementação constante do artigo 1º correrá por conta do saldo financeiro do exercício de 1967.

Artigo 3º) - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 12 de Março de 1968

[Handwritten signature]
Dr. Fausto Victorelli
Prefeito Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, em seu parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 12 de 3 de 1968
[Handwritten signature]
Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, em seu parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 12 de 2 de 1968
[Handwritten signature]
Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 19 de 03 de 1968
[Handwritten signature]
Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.

A redação final.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 19 de 03 de 1968
[Handwritten signature]
Presidente



3

Prefeitura Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

★

J U S T I F I C A Ç Ã O

Sr. Presidente:-

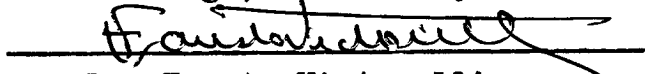
A suplementação de verbas constantes do projeto de lei que segue anexo, se destina às obras de esgotos sanitários da Vila Guilhermina, Vila Steola, Biquinha e outros locais adjacentes, em virtude da construção do 2º e 3º emissários

É suplementação que se faz mister, pois o volume das obras, quer no assentamento de manilhas (7.000 metros), mão de obra, quer na feitura de caixas (tijolos, cimento, ferro etc.) asfalto e estopa para as juntas das manilhas, exigem maior volume de numerários.

É de se notar que os 7 quilômetros de manilhas de 6 polegadas, já foram adquiridas, através de concorrência pública, e por conta de verba orçamentária.

Tratando-se, como se trata, de obras sanitárias que visam o bem estar, higiene e conforto de parte de nossa população, este Executivo espera a colaboração dos Srs. Vereadores, aprovando em regime de urgência, o presente projeto de lei.

Pirassununga, 12 de Março de 1968


Dr. Fausto Victorelli
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

PARECER Nº

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Relação, analisando o projeto de Lei nº 4/68, do Executivo, que visa abrir crédito de NCR\$ 105.000,00, destinado a suplementar verbas orçamentárias, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 15 de março de 1968.

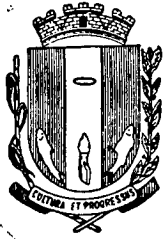
Francisco Domingos
Presidente

Hugo Antonio de Oliveira

Relator

Walteyr José de Souza

Membro



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo

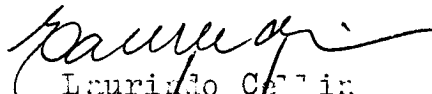


Of. _____


PARECER Nº

Estudando o projeto de Lei nº 4/68, do Executivo, que visa abrir crédito de RCR\$ 105.000,00, destinado a suple-mentar verbas orçamentárias, esta Comissão de Finanças, Orça-mento e Lavoração, nada tem a opor quanto ao seu aspecto finan-ceiro.

Sua das Sessões, 15 de março de 1968.


Laurindo Ceolin
Presidente


Nelson Kneizer
Reitor


Benedito Gerardo Lóbeis
Membro